



COMUNICADO

Aos Setores Requisitantes da UFDPA

Ao cumprimentá-los, comunicamos que se encontra em curso a **Fase II de abertura do Sistema PGC** referente ao **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026**.

Os setores requisitantes terão o prazo **até 30 de outubro de 2025** para proceder à **inserção de novas demandas não incluídas na Fase I**, bem como à **complementação ou redimensionamento** daquelas já registradas no sistema eletrônico [ComprasNet](#).

Destaca-se que o PCA é instrumento **estratégico e obrigatório** para todos os órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com o objetivo de **planejar, organizar e coordenar** as contratações previstas para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto nº 10.947/2022**.

1. Justificativa da Necessidade

Ao preencher o campo “Justificativa da Necessidade” no Documento de Formalização de Demanda (DFD), deverá ser demonstrado:

- **Motivos de fato e de direito da contratação;**
- **Alinhamento da demanda** aos instrumentos estratégicos institucionais, no que couber, relacionados com o objeto da contratação inserido, tais como:

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028

🔗 Disponível em: [Link PDI](#)

- Objetivo Institucional nº XX – Descrever
- Objetivo(s) Estratégico(s) XXX – Descrever
- Meta(s) – Descrever

Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2024–2026

🔗 Disponível em: [Link PLS](#)

- Princípio/Diretriz – Informar ID e descrever
- Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº XX – Descrever
- Meta(s) – Descrever

Demais Planos Institucionais (PDTIC, PDP, PDU, etc.)

🔗 Estruturar conforme modelo acima.

2. Responsáveis pela Demanda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPA
COORDENADORIA DE COMPRAS/DA/PRAD



Cada setor demandante deverá indicar formalmente o(s) servidor(es) responsável(is) pela inclusão do DFD. Em caso de ausência de acesso ao sistema (login inválido ou revogado), o servidor deverá solicitar a habilitação através do e-mail prad.da.ccompras@ufdpar.edu.br, informando:

- Nome completo;
- CPF;
- Setor/Cargo/Função.

3. Publicação do PCA

Após aprovação, o PCA 2026 será publicado automaticamente no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, conferindo transparência e publicidade às demandas planejadas.

4. Orientações Complementares

As orientações detalhadas para a elaboração e inserção das demandas encontram-se disponíveis na página da PRAD, no **Guia de Preenchimento do DFD**:

 [Guia de Preenchimento DFD](#)

5. Suporte

A **Coordenadoria de Compras (CCOMPRAS)** encontra-se à disposição para esclarecimentos através do e-mail: prad.da.ccompras@ufdpar.edu.br

SEM PLANEJAMENTO NÃO HÁ COMPRAS!

Parnaíba/PI, 06 de outubro de 2025.

Roberta R B F Viana
Coordenadora de Compras
CCOMPRAS/DA/PRAD/UFDPA